

DECISÃO Nº 201/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19/6/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.030314/08-51, de acordo com o Parecer nº 158/2009 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio de Cooperação Geral a ser celebrado entre o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul - SEBRAE/RS e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, tendo como executora a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a RIOBRAS Ind. e Com. Eletrometalúrgico Ltda, a J.Sauter e Helgenstiler Ltda, a LGR Ind. Eletrônica Ltda, e a Reckziegel & Teixeira Ltda. como intervenientes e a TAO Participações Ltda. como interveniente cofinanciador, objetivando a transferência de recursos financeiros do SEBRAE à FAURGS para a execução do projeto intitulado "Desenvolvimento de ducha miniboiler elétrico de instalação direta no banheiro integrado com sistema solar", descrito no plano de trabalho que integra este Convênio.

Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

(O original encontra-se assinado.)

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.